

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA 1º SEMESTRE
DE 2025 E
REGIMENTO INTERNO

GRUPO DE ESTUDOS “DIREITO E TABACO”

O *Grupo de Estudos “Direito e Tabaco”* reger-se-á pelas seguintes disposições:

Art. 1º - O *Grupo de Estudos “Direito e Tabaco”* é de caráter permanente, instituído na forma do art. 15 do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Parágrafo único - Serão objetivos do presente Grupo os estudos, pesquisas e debates no campo do Direito Político e Econômico e disciplinas afins (Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Constitucional, Direito Social e Direito Econômico), numa proposta de reflexão crítica a respeito dos instrumentos políticos e jurídicos de controle do tabagismo e dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Art. 2º - O Grupo será coordenado por docente da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, sendo sua coordenadora atual a Professora **Dra. RENATA DOMINGUES BALBINO MUNHOZ SOARES**.

Art. 3º - Para atingir os seus objetivos, os integrantes do Grupo serão estimulados pelo coordenador a participar de palestras, seminários e outras atividades, visando o cumprimento de sua finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º do presente Regimento.

Parágrafo único. Caberá ainda ao coordenador, além de instituir as atividades que serão realizadas no âmbito do Grupo, adotar as medidas que entenda necessárias para o bom andamento deste e a realização eficaz de seus objetivos.

Art. 4º - Poderão participar do Grupo, na qualidade de *Membros Provisórios* e ressalvadas as condições expressadas nos parágrafos seguintes, todos os alunos que se interessem pelo tema em tela e que demonstrem de forma clara seu comprometimento com as atividades do mesmo, desde que aprovados no processo seletivo.

Parágrafo primeiro. São requisitos para admissão no Grupo de aluno, na qualidade de *Membro Provisório*:

- a) estar devidamente matriculado na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, **entre os 1ºs e 9ºs semestres**;
- b) participar do processo seletivo na forma determinada pelo Professor Coordenador;
- c) assinar os formulários de inscrição e termos de compromisso exigidos.
- d) possuir *curriculum lattes* devidamente atualizado (www.lattes.cnpq.br).

Parágrafo segundo. Por ocasião do ingresso no Grupo, cada novo membro tomará conhecimento deste Regulamento e dele declarar-se á ciente.

Parágrafo terceiro. A permanência do membro provisório no presente Grupo está atrelada à existência de vínculo acadêmico do aluno à Faculdade de Direito da UPM.

Parágrafo quarto. Poderão também participar do grupo de estudo alunos da Faculdade de Psicologia e Farmácia (CCBS), Jornalismo e Publicidade e Propaganda (CCL), da Universidade Presbiteriana Mackenzie, pré-selecionados pelos respectivos coordenadores de curso, com aprovação da coordenadora do Grupo de Estudo “Direito e Tabaco”, respeitado o número de vagas de 10 alunos por curso.

Art. 5º - Serão formas de desligamento do Grupo:

- I . a ausência injustificada, a critério do Coordenador, por mais de duas aulas-reuniões por semestre;
- II - A clara demonstração de falta de interesse nas atividades do Grupo, bem como o não cumprimento com seus objetivos;
- III – A não participação em eventos organizados pelo Grupo de Estudo;
- IV - outras formas que vierem a ser determinadas.

Art. 6º - O prazo de duração do Grupo será indeterminado, podendo ser desfeito a qualquer momento por decisão do Coordenador, previamente comunicada aos integrantes.

Art. 7º - O discente integrante que atender todas as exigências e cumprir todas as atividades de pesquisa a ele designadas (elaboração de um trabalho de iniciação científica sob a orientação da professora coordenadora do grupo, após cursar dois módulos do grupo e/ou outro trabalho designado), poderá ter sugerida a atribuição de horas de pesquisa ao Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Direito, mediante ofício a ser encaminhado diretamente pela Coordenadora do Grupo, cuja atribuição estará a critério dos Coordenadores de Pesquisa da Faculdade de Direito.

Art. 8º – O presente Grupo pretende alcançar como resultado a publicação das pesquisas realizadas, seja sob a forma de artigos científicos, seja sob a forma de

monografias ou livros, de forma interdisciplinar, estabelecendo parcerias com outras unidades da Universidade Presbiteriana Mackenzie, além da organização de seminários e simpósios sobre o tema.

O presente Regulamento tem por objetivo o bom andamento dos estudos e atividades do Grupo, não podendo ser utilizado com quaisquer objetivos discriminatórios, e suas normas só poderão ser alteradas por votação dos integrantes, mediante proposta do Coordenador e homologação pela Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM.

Datas e horários dos encontros: quintas-feiras, das 12 às 13 hs, quinzenalmente, de forma presencial. Os alunos que já cursaram o primeiro módulo do grupo também devem comparecer à prova de seleção para inscrição no segundo módulo.

Prova de seleção: 13 de março, 12hs00, no prédio 45, sala 103.

Processo Seletivo: As inscrições deverão ser encaminhadas ao endereço sophiacunha2022@gmail.com, até o dia 10 de março, sob o título “Inscrição para o Grupo de Estudo DIREITO E TABACO”, com nome, semestre, carta de motivação, celular e link do currículum lattes.

Sugestão de leitura para a prova de seleção (escrita e entrevista): Livro “Direito e Tabaco. Prevenção, Reparação e Decisão”, de Renata Domingues Balbino Munhoz Soares, editora Atlas/Grupo Gen.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. RENATA DOMINGUES BALBINO MUNHOZ SOARES.